

**DECRETO Nº 9.033, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no Anexo da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, e considerando os termos do Ofício nº 838/2013/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 16 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor os **Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis**, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2013/2014, os seguintes membros:

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – (CONSAD)**

● Diretor-Presidente do ANGRAPREV:

José Antonio Souza dos Remédios

● Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Astério Julio Maia  
José Rafael Ribeiro  
Nádia Maria de Souza Valverde

Suplentes: Marco Antônio de Araújo Barra  
Claudia de Paula Pereira  
Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves

● Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Ercy Rocha Chaves  
Suplente: Leomárquia Gonçalves da Silva Libório

● Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Damares Ferreira dos Santos  
Suplente: Robson Pinto

● Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Eliana Nascimento Guimarães  
Suplente: Paulo César Benzi

**DECRETO Nº 9.033, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.****CONSELHO FISCAL – (CONFIS)**● **Representantes do Poder Executivo:**

Titulares: Lucineide Maria Josué Lima da Silva  
Marcio Leandro da Silva Vieira

Suplentes: Ricardo de Agostino  
Ana Paula Varela da Silva

● **Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:**

Titular: Rômulo Oliveira Cavalcante  
Suplente: Izabel Cristina Rodrigues

● **Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:**

Titular: Cíntia Virgínia Bié  
Suplente: Alexandre de Oliveira Raimundo

● **Representantes dos Servidores Inativos do Poder Executivo:**

Titular: Maria da Conceição da Fonseca Costa  
Suplente: Elicéa Barbosa Guimarães

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**  
*Prefeita*

**JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS**  
*Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV*